



## Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259.8300

Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí - SP

www.camaratatuí.sp.gov.br

webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

### ***Vereador Valdeci Antonio de Proença***

**MOÇÃO Nº**

**/2019**

Apresentamos à Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que fique registrada nos anais desta Casa, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TATUÍ**, pela indispensável contribuição na busca pela segurança da população e diminuição da criminalidade, e pela comemoração nacional da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** comemorado no dia 10 de outubro.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção de Aplausos e Congratulações, tendo em vista o belíssimo serviço prestado por esta nobre corporação em nossa cidade.

A Guarda Municipal de Tatuí sempre atuou de forma exemplar na função de proteção municipal preventiva, deparando-se cotidianamente com situações em que outros valores, bens e direitos, também caracterizados como princípio de sua atuação, são violados e demandam uma ação imediata, providencia esta da qual a corporação nunca se furtou.

Conforme estabelece a Lei Federal Nº 13.022 de 08 de agosto de 2014 - Estatuto Geral da Guardas Municipais - são princípio mínimos da atuação da guarda municipal:

- A proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- A preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- O patrulhamento preventivo;
- O compromisso com a evolução social da comunidade;
- O uso progressivo da força.

Sendo assim, seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade, se tornam fundamentais para construirmos uma sociedade mais justa, tranquila e segura.

Peço aos demais pares, que votem favoráveis a presente MOÇÃO, que merece atenção de nós vereadores e dos demais órgãos de nossa sociedade, pelos relevantes serviços prestados a nossa população.

Sala das Sessões **“Vereado Rafael Orsi Filho”**, 11 de Outubro de 2019.

---

**Valdeci Antonio de Proença**

Vereador - Podemos

“Tatuí Cidade Ternura - Capital da Música”